



**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – FUMPREV
DIAMANTINA / MINAS GERAIS**

PORTARIA Nº31/2017

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO

Em: 05 / 09 / 17


Assinatura

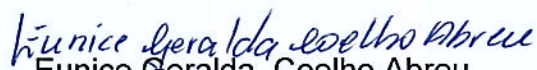
“DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – FUMPREV NO DIA 08 DE SETEMBRO DE 2017”.

A Diretora Executiva do Fundo Municipal de Previdência de Diamantina – FUMPREV, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.11, inciso VI da Lei Complementar nº 038 / 2000, resolve:

Art. 1º - Será considerado como ponto facultativo no Fundo Municipal de Previdência – FUMPREV, o dia 08 de setembro de 2017, sexta-feira, dia que sucede o feriado da Independência do Brasil.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data.

Diamantina, 05 de setembro de 2017.


Eunice Geralda Coelho Abreu
Diretora Executiva
FUMPREV